



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 262/2025/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 262/25, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Considera equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos realizados pela Sr.^a Natália Rubenovna del Toro del Toro, correspondentes ao Curso de “Técnica Nivel Medio-Profesora de Asignaturas teóricas musicales-copistas”, com certificação expedida em 9 de abril de 2024 pelo Conservatório “José White”, do município de Camaguey, província de Camaguey, em Cuba.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 013/25, decorrente da análise procedida no Processo n.º 029/25-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos realizados pela Sr.^a Natália Rubenovna del Toro del Toro, correspondentes ao Curso de “Técnica Nivel Medio-Profesora de Asignaturas teóricas musicales-copistas”, com certificação expedida em 9 de abril de 2024 pelo Conservatório “José White”, do município de Camaguey, província de Camaguey, em Cuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 09/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 10/10/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065262574** e o código CRC **A55863AB**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.051242/2025-18

SEI nº 0065262574